

Retificação Edital Chamamento Público 2017

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA GESTÃO DOS MUSEUS E GALERIA DA SEC-MT

O Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria do Estado de Cultura - SEC e a Comissão de Seleção designada pela portaria No 009/2017, por meio de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do cronograma de execução referente aos itens ao prazo recursal e a análise de recursos dos editais abaixo relacionados:

- a) Edital de Chamamento Público Nº 001/2017/SEC-MT - Seleção de organização da sociedade civil de natureza privada sem fins lucrativos para gestão do Museu Histórico de Mato Grosso;
- b) Edital de Chamamento Público Nº 002/2017/SEC-MT - Seleção de organização da sociedade civil de natureza privada sem fins lucrativos para gestão do Museu de Arte Sacra de Mato Grosso;
- c) Edital de Chamamento Público Nº 003/2017/SEC-MT - Seleção de organização da sociedade civil de natureza privada sem fins lucrativos para gestão do Museu de Pré-História de Mato Grosso;
- d) Edital de Chamamento Público Nº 004/2017/SEC-MT - Seleção de organização da sociedade civil de natureza privada sem fins lucrativos para gestão do Museu de Artes de Mato Grosso e Galeria Lava Pés.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

CRONOGRAMA EDITAL

P r a z o r e c u r s a l d o R e s u l t a d o d a	21/03/2017 a 27/03/2017
Seleção	

Análise dos Recursos	28/03/2017 a 04/04/2017
----------------------	-------------------------

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de março de 2017.

Fernanda Quixabeira Machado

Presidente da Comissão

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 14de6845

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar